



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. 2555/14
PLCE Nº 007/14

EMENDA Nº 09 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO – PLCE 007/2014

Inclui os artigos no PLCE 007/14, onde couber, com a seguinte redação:

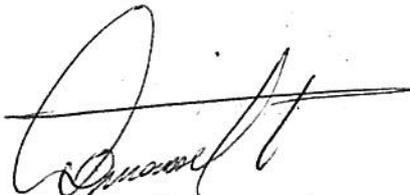
Art. ... O município de Porto Alegre fará a regulamentação através de nova Lei, remetindo todos os produtores primários com dívidas do IPTU e Taxa de Lixo, no prazo de 90 dias.

JUSTIFICATIVA

Baseado no relatório produzido pela Comissão Especial da Zona Rural.

Peço aos meus pares a acolhida desta emenda.

Sala de Sessões, 14 de setembro de 2015.


João Luiz de Souza